PORTARIA 1.421/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À BELO HORIZONTE-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe três diárias em seu favor conforme portaria 1.310/09, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participar de uma reunião no Gabinete do Deputado Dilzon Melo sobre o Plano Purianual de Ação Governamental-PPAG no dia 15/06/2011 e no Gabinete do Deputado Delvito Alves no dia 16/06/11, para tratar de assuntos do Programa Luz para todos no Município de Arinos.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 13 de junho de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE